

Edital

N.º 67/DAF-DAG/2013

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PALMELA

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de Palmela funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto nº 1 - Escola Básica Hermenegildo Capelo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 2 e A 2613)
Secção de Voto nº 2 - Escola Básica Hermenegildo Capelo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 2615 e A 5017)
Secção de Voto nº 3 - Escola Básica Hermenegildo Capelo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 5019 e A 7335)
Secção de Voto nº 4 - Escola Básica Hermenegildo Capelo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 7336 e A 9108)
Secção de Voto nº 5 - Escola Básica Hermenegildo Capelo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 9109 e A 10952)
Secção de Voto nº 6 - Escola Básica Hermenegildo Capelo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 10954 e A 12666 UE A 1 e UE A 6 ER A 1 e ER A 8)
Secção de Voto nº 7 - Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	B 1 e B 1725 UE B 5 e UE B 8)
Secção de Voto nº 8 - Escola Básica de Aires (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	C 6 e C 3089)
Secção de Voto nº 9 - Escola Básica de Aires (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	C 3091 e C 4841)
Secção de Voto nº 10 - Escola Básica de Aires (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	C 4842 e C 6006)
Secção de Voto nº 11 - Escola Básica de Aires (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	C 6007 e C 6907 UE C 2 e UE C 2)
Secção de Voto nº 12 - Escola Básica de Batudes (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	D 1 e D 1601 UE D 1 e UE D 1)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____(local)_____".

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

Edital

N.º 67/DAF-DAG/2013

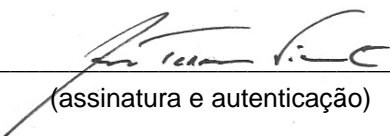
**MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PALMELA

Secção de Voto nº13 - Escola Básica de Brejos do Assa Nº 1 (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	E 2 e E 2059 UE E 1 e UE E 1)
Secção de Voto nº14 - Escola Básica de Algeruz-Lau (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	G 2 e G 1442 UE G 1 e UE G 1)
Secção de Voto nº15 - Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	I 2 e I 792 UE I 1 e UE I 1)

Palmela, 3 de setembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____(local)_____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.